



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

CIS

ATA Nº 01/2016

1 Às quinze horas (15h) e quinze minutos (15min) do dia dez (10) do mês de agosto (08) de
2 dois mil e dezesseis (2016), na sala 117 da Torre Norte – espaço de processamento técnico –,
3 tendo em vista ausência de conexão com a Internet na sala 420 do quarto andar, do prédio da
4 sede Centro do Câmpus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
5 do Rio Grande do Sul (IFRS), situada na rua Coronel Vicente, nº 281, bairro Centro
6 Histórico, na cidade de Porto Alegre/RS, foi realizada reunião extraordinária da Comissão
7 Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação
8 – CIS – do IFRS Câmpus Porto Alegre, cujos membros foram nomeados pela Portaria nº 474,
9 de 08 de outubro de 2013, para constituírem a CIS do Câmpus Porto Alegre, conforme o
10 resultado eleitoral estabelecido através do Edital nº 090, de 06 de setembro de 2013 do IFRS
11 Câmpus Porto Alegre e Assembleia ocorrida em 04 de outubro de 2013 neste câmpus,
12 conforme eleições norteadas pelo Edital nº 006, de 02 de setembro de 2013 do IFRS,
13 homologados pela respectiva comissão eleitoral. Estiveram presentes à sessão: Douglas Neves
14 Ricalde (coordenador) e Renato Avellar de Albuquerque (coordenador adjunto). Ana Lúcia
15 Barbiéri (secretária) teve ausência justificada devido ao gozo de licença à gestante. **PAUTA:**
16 aprovação da Ata nº 12/2015 e apreciação de processos de qualificação – liberação de horário
17 e afastamento para estudos – de servidores técnico-administrativos. **Ordem do dia: 1.**
18 **Aprovação da Ata nº 12/2015:** a sessão teve início com a presença dos membros Douglas
19 Neves Ricalde e Renato Avellar de Albuquerque. A ata estava pendente de aprovação devido
20 à ausência de reunião ao longo do ano corrente por dificuldades de conciliar horários e
21 atividades dos membros desta comissão, tendo em vista o afastamento da secretária e o fato
22 de o coordenador adjunto ocupar a função de chefe de gabinete do campus a partir de final de
23 fevereiro de 2016. A ata em apreciação foi aprovada. **2. Apreciação do Processo nº.**
24 **23368.000226.2016-12 (pedido de afastamento para mestrado de D. L. W.):** Os presentes
25 analisaram o processo e concluíram pelo indeferimento preliminar da inscrição por ausência
26 de documento referente ao item 4.2 do Edital nº 039/2016. **3. Apreciação do Processo nº.**
27 **23368.000223.2016-89 (pedido de afastamento para doutorado de L. L. L.):** Os presentes
28 analisaram o processo e concluíram pelo indeferimento preliminar da inscrição por
29 divergência de documento referente ao item 4.2, incompletude de documento referente ao
30 item 4.3-I, e ausência de documento referente ao item 4.5-II do Edital nº 039/2016. **4.**
31 **Apreciação do Processo nº. 23368.000350.2015-05 (renovação de afastamento para**
32 **mestrado de F. H. W.):** Os presentes analisaram o processo e concluíram pela pertinência da
33 documentação referente ao relatório semestral de atividades e, conseqüentemente, pelo
34 prosseguimento do afastamento deste servidor. **5. Apreciação do Processo nº.**
35 **23368.000403.2013-18 (renovação de afastamento para doutorado de R. P. M.):** Os
36 presentes analisaram o processo e concluíram pela pertinência da documentação referente ao
37 relatório semestral de atividades e, conseqüentemente, pelo prosseguimento do afastamento
38 deste servidor. Ressalta-se, entretanto, a necessidade de retratação do servidor requerente à
39 CIS por acusação descabida contra esta comissão e, por conseguinte, seus membros, contida
40 na folha 367 do processo em tela. Também se destaca a ausência do diploma de mestrado nos



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

41 autos do processo, tendo em vista que o servidor requerente alegara ser mestre em
42 contabilidade pela Unisinós, São Leopoldo-RS, desde 2012, conforme se pode verificar no
43 Currículo Lattes deste servidor constante à folha 30 do processo em comento. **6. Apreciação**
44 **do Processo nº. 23368.000064.2016-12 (renovação de liberação de 25% da carga horária**
45 **semanal de W. D. S. P.):** Os presentes analisaram o processo e concluíram pela pertinência
46 da documentação referente ao relatório semestral de atividades e, conseqüentemente, pelo
47 prosseguimento da liberação de horário para estudos deste servidor, com ressalvas relativas a
48 inconsistências verificadas quanto ao horário de trabalho apresentado no relatório e o horário
49 das atividades matriculadas. Nada mais havendo a constar, eu, Douglas Neves Ricalde, lavrei
50 a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto
51 Alegre, RS, dez de agosto de dois mil e dezesseis.

Ana Lúcia Barbiéri _____ Ausência justificada _____

Douglas Neves Ricalde _____

Renato Avellar de Albuquerque _____

* A via original impressa e assinada se encontra disponível para consulta na sala da CIS.